



LIDO, AUTUE-SE  
INCLUA EM PAUTA

26 MAR 2024

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 26 MAR 2024 Protocolo: 389/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 389/24
AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD			
<p>Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor <b>Aécio Prado Dantas Júnior</b>, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade.</p>			
<p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p>			
<p>Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor <b>Aécio Prado Dantas Júnior</b>, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade.</p>			
<p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 20 de março de 2024.</p>			
<p> <b>RIBEIRO DO SINPOL</b> Deputado Estadual - PRD</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD			
JUSTIFICATIVA			
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Deputados,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem com premissa conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao <b>Aécio Prado Dantas Júnior</b>, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade.</p> <p>Contador, pós-graduado em Contabilidade Pública; é palestrante de eventos técnicos contábeis. Foi presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (2010 a 2013). Exerceu as funções de Vice-presidente Operacional (2014 a 2019) e Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional (2020-2021) do Conselho Federal de Contabilidade onde, atualmente, ocupa o cargo de Presidente da entidade (2022-2023).</p> <p>Plenário das Deliberações, 20 de março de 2024</p> <p><b>RIBEIRO DO SINPOL</b> Deputado Estadual - PRD</p>			